



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Avenida Presidente Kennedy, 143 – Centro - CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

FOLHA Nº 116
PROC. ADMIN. Nº 270201/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270201/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Joaquim Elói de Souza Filho, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 270201/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade 8/2025 e **ADJUDICO** o objeto Locação de um imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, CEP: 65.740-000, Poção de Pedras/MA, para o funcionamento da Câmara Municipal do Município de Poção de Pedras/MA, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para doze meses.

2. Relata-se nos autos que o Locador Marco Aurélio Batista Pinheiro, inscrito no CPF nº ***.154.943-** comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo o imóvel sido escolhido por atender todas as exigências em especial de instalação e localização, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

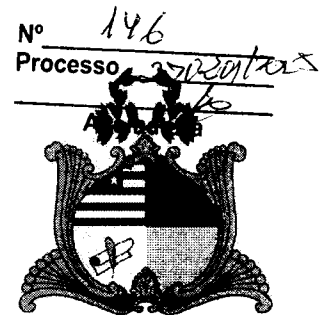
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à locadora, e realizar a fiscalização e recebimento das chaves conforme Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 07 de março de 2025.

Joaquim Elói de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
LEGISLATIVO



POÇÃO DE PEDRAS :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 55 - Nº 437 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.....	1
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.....	2

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270201/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Joaquim Elói de Souza Filho, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 270201/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade 8/2025 e **ADJUDICO** o objeto Locação de um imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, CEP: 65.740-000, Poção de Pedras/MA, para o funcionamento da Câmara Municipal do Município de Poção de Pedras/MA, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para doze meses.

2. Relata-se nos autos que o Locador Marco Aurélio Batista Pinheiro, inscrito no CPF nº ***.154.943-** comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo o imóvel sido escolhido por atender todas as exigências em especial de instalação e localização, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d21254632b5127f2c55112ad14330e6b4caa2e87

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à locadora, e realizar a fiscalização e recebimento das chaves conforme Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 07 de março de 2025.
Joaquim Elói de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

Processo Administrativo nº 270201/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025

Locatário: Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA.

Locador: Marco Aurélio Batista Pinheiro, inscrito no CPF nº ***.154.943-**

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, CEP: 65.740-000, Poção de Pedras/MA, para o funcionamento da Câmara Municipal do Município de Poção de Pedras/MA.

Fundamento Legal: Artigo 74, inc V, § 5º, I, II, III, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para doze meses.

Data: 07/03/2025.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270201/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.

Pelo presente instrumento e com base na **Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025**, amparado pelo artigo Art. 74, V, § 5º, inc. I, II, e III, da Lei 14.133/2021, convocamos o LOCADOR Marco Aurélio Batista Pinheiro, inscrito no CPF nº ***.154.943-**, residente na Rua Manoel Máximo, s/n, Centro, CEP 65.740-000, Poção de Pedras/MA, para comparecer na Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 07 de março de 2025.
CÍCERO RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 09/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.

TERMO DE CONTRATO Nº 8/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 270201/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025. **LOCATÁRIO:** Câmara Municipal de Poção de Pedras inscrita no CNPJ sob o nº 00.459.816/0001-88. **LOCADOR:** Marco Aurélio Batista Pinheiro, inscrito no CPF nº ***.154.943-**. **OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, CEP: 65.740-000, Poção de Pedras/MA, para o funcionamento da Câmara Municipal do Município de Poção de Pedras/MA. **VALOR TOTAL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade: 0101 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0011 – Gestão de Política Legislativa; Atividade: 2.002 – Manutenção e funcionamento dos serviços administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a partir da data da assinatura do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d21254632b5127f2c55112ad14330e6b4caa2e87

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

